

URBANIZAÇÃO DESORDENADA E O DESAPARECIMENTO DA FAUNA SILVESTRE: DESAFIOS PARA A CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE NAS CIDADES BRASILEIRAS

1Lucas Guedes Ferreira De Brito, 2Andre Serotini, 3 Paula Beatriz Maioli Sposito

1Universidade do Estado de Minas Gerais-UEMG, e-mail:

**lucasguedesfrutal2015@gmail.com; 2 Universidade do Estado de Minas Gerais-UEMG, e
mail: andre.serotini@uemg.br; 3Universidade do Estado de Minas Gerais-UEMG, e-mail:**

paulabmaioli@gmail.com

***Eixo: Biodiversidade e
Preservação***

Resumo

A urbanização acelerada constitui um dos principais fatores responsáveis pela degradação dos ecossistemas naturais e pelo desaparecimento progressivo da fauna silvestre. O crescimento das cidades, quando realizado de forma desordenada e sem planejamento ambiental, provoca a fragmentação dos habitats, reduz a disponibilidade de recursos naturais e intensifica os conflitos entre seres humanos e animais silvestres. Este estudo tem como objetivo analisar os impactos da urbanização desordenada sobre a fauna silvestre, discutindo a responsabilidade do Poder Público na proteção da biodiversidade e na implementação de políticas públicas voltadas à conservação ambiental. Trata-se de uma pesquisa de natureza qualitativa, desenvolvida mediante revisão bibliográfica e análise da legislação ambiental brasileira. Os resultados evidenciam que a expansão urbana sem planejamento compromete significativamente a manutenção dos ecossistemas, favorecendo o desaparecimento de diversas espécies e reduzindo os serviços ecossistêmicos essenciais à qualidade de vida da população. Conclui-se que a proteção da fauna depende da integração entre planejamento urbano, políticas públicas ambientais e participação social, de forma a garantir o desenvolvimento sustentável das cidades.

Palavras-chave: Urbanização. Fauna silvestre. Biodiversidade. Direito Ambiental. Desenvolvimento sustentável.

Introdução

O crescimento urbano representa uma das maiores transformações promovidas pela humanidade sobre os ecossistemas naturais. Nas últimas décadas, o aumento da população e a expansão das cidades intensificaram a ocupação de áreas anteriormente cobertas por vegetação nativa, alterando significativamente a dinâmica dos ambientes naturais.

A urbanização desordenada caracteriza-se pela ausência de planejamento territorial adequado, resultando na ocupação irregular de Áreas de Preservação Permanente (APPs), supressão da vegetação nativa, impermeabilização do solo, fragmentação dos habitats e redução da biodiversidade. Esses fatores afetam diretamente a fauna silvestre, que perde áreas de alimentação, abrigo e reprodução, aumentando a incidência de atropelamentos, conflitos com populações humanas e extinções locais.

No Brasil, país detentor de uma das maiores biodiversidades do planeta, esse cenário torna-se ainda mais preocupante, especialmente em biomas como o Cerrado, que sofre intensa pressão decorrente da expansão urbana e agropecuária. Nesse contexto, torna-se indispensável discutir o papel do Estado e das políticas públicas ambientais na proteção da fauna silvestre e na promoção de cidades ambientalmente sustentáveis.

Metodologia

O presente estudo caracteriza-se como uma pesquisa qualitativa, de natureza exploratória e descritiva, desenvolvida por meio de revisão bibliográfica e documental. A escolha desse método justifica-se pela necessidade de compreender, sob a perspectiva ambiental e jurídica, os impactos da urbanização desordenada sobre a fauna silvestre e a efetividade das políticas públicas voltadas à proteção da biodiversidade.

A pesquisa bibliográfica foi realizada mediante consulta a livros, artigos científicos publicados em periódicos especializados e relatórios técnicos produzidos por instituições nacionais e internacionais de reconhecida atuação na área da conservação ambiental, dentre

elas a Plataforma Intergovernamental sobre Biodiversidade e Serviços Ecossistêmicos (IPBES), a União Internacional para a Conservação da Natureza (IUCN) e o WWF-Brasil. Paralelamente, procedeu-se à análise documental da legislação ambiental brasileira, com destaque para a Constituição Federal de 1988, a Lei nº 6.938/1981 (Política Nacional do Meio Ambiente), a Lei nº 9.985/2000 (Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza) e a Lei nº 12.651/2012 (Código Florestal).

Após a seleção das fontes, realizou-se leitura analítica e interpretação crítica do material, buscando identificar convergências entre os estudos quanto aos principais impactos da expansão urbana sobre a fauna silvestre e às medidas propostas para sua mitigação. Para organização dos dados, as informações foram agrupadas em três categorias analíticas: (I) impactos ambientais decorrentes da urbanização desordenada; (II) consequências para a fauna silvestre e para a conservação da biodiversidade; e (III) instrumentos jurídicos e políticas públicas voltados à proteção dos ecossistemas. A análise dessas categorias permitiu estabelecer relações entre os achados científicos e os mecanismos legais existentes, possibilitando responder ao objetivo proposto pela pesquisa.

Resultados e Discussão

A análise da literatura e da legislação ambiental permitiu identificar que a urbanização desordenada constitui um dos principais fatores responsáveis pela perda da biodiversidade nas cidades brasileiras, confirmando o objetivo desta pesquisa de analisar seus impactos sobre a fauna silvestre e discutir o papel do Poder Público na proteção ambiental.

Os estudos consultados apresentam consenso quanto ao fato de que a expansão urbana sem planejamento provoca intensa fragmentação dos habitats naturais, reduzindo a conectividade entre remanescentes florestais e dificultando o deslocamento, a alimentação e a reprodução de inúmeras espécies. Como consequência, observa-se isolamento populacional, redução da variabilidade genética e aumento do risco de extinções locais, especialmente em biomas altamente pressionados pela ocupação humana, como o Cerrado.

Outro resultado recorrente identificado na literatura refere-se ao aumento dos conflitos entre seres humanos e animais silvestres. A supressão da vegetação nativa e a expansão da malha urbana aproximam a fauna das áreas habitadas, elevando significativamente os registros de atropelamentos em rodovias, invasão de áreas residenciais, ataques de animais domésticos à

fauna nativa e transmissão de zoonoses. Esses impactos demonstram que a urbanização desordenada produz efeitos que extrapolam a esfera ambiental, repercutindo também sobre a saúde pública, a segurança da população e a qualidade de vida nas cidades.

No contexto do Cerrado brasileiro, os estudos analisados evidenciam que espécies como o lobo-guará (*Chrysocyon brachyurus*), o tamanduá-bandeira (*Myrmecophaga tridactyla*) e a onça-parda (*Puma concolor*) encontram-se entre as mais afetadas pela redução e fragmentação dos habitats. A diminuição dos corredores ecológicos limita o fluxo de indivíduos entre áreas naturais, comprometendo processos ecológicos essenciais para a manutenção das populações e para a conservação da biodiversidade.

A pesquisa documental permitiu verificar que o ordenamento jurídico brasileiro dispõe de instrumentos capazes de promover a proteção da fauna silvestre e dos ecossistemas. A Constituição Federal, ao assegurar o direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, atribui ao Poder Público e à coletividade o dever de proteger a fauna e impedir práticas que provoquem a extinção de espécies. Da mesma forma, a Política Nacional do Meio Ambiente, o Sistema Nacional de Unidades de Conservação e o Código Florestal estabelecem mecanismos destinados à preservação da vegetação nativa, recuperação de áreas degradadas e proteção dos corredores ecológicos.

Entretanto, os resultados da análise demonstram que a existência de instrumentos legais, por si só, não garante a conservação da biodiversidade. A principal limitação observada refere-se à deficiência na implementação das políticas públicas ambientais, especialmente quanto ao planejamento urbano, à fiscalização ambiental, ao cumprimento dos Planos Diretores Municipais e à recuperação das Áreas de Preservação Permanente. Assim, verifica-se que o desafio atual não consiste na ausência de normas jurídicas, mas na efetiva aplicação dos mecanismos já previstos na legislação.

Dessa forma, os resultados obtidos evidenciam que a conservação da fauna silvestre depende da integração entre planejamento territorial, gestão ambiental, educação ambiental e fortalecimento das políticas públicas, permitindo compatibilizar o desenvolvimento urbano com a preservação da biodiversidade e dos serviços ecossistêmicos.

Conclusão

A presente pesquisa permitiu compreender que a urbanização desordenada representa uma das principais ameaças à conservação da fauna silvestre nas cidades brasileiras, comprometendo a integridade dos ecossistemas e reduzindo significativamente a biodiversidade. A análise da literatura demonstrou que a fragmentação dos habitats, a diminuição dos corredores ecológicos, o aumento dos conflitos entre seres humanos e animais silvestres e a intensificação dos atropelamentos constituem os impactos mais recorrentes associados à expansão urbana sem planejamento.

Em relação ao objetivo proposto, verificou-se que a responsabilidade do Poder Público vai além da criação de normas de proteção ambiental, exigindo a implementação efetiva de políticas públicas capazes de integrar planejamento urbano, conservação ambiental e gestão territorial. Embora o ordenamento jurídico brasileiro apresente instrumentos adequados para a proteção da fauna e da biodiversidade, sua efetividade ainda é limitada pela insuficiência da fiscalização, pela ocupação irregular do solo e pela baixa incorporação de critérios ambientais nos processos de desenvolvimento urbano.

Conclui-se, portanto, que a conservação da fauna silvestre depende da adoção de políticas públicas permanentes voltadas à preservação dos habitats naturais, recuperação de áreas degradadas, implantação de corredores ecológicos e fortalecimento da educação ambiental. Somente por meio da integração entre desenvolvimento urbano sustentável, gestão ambiental eficiente e participação da sociedade será possível assegurar a proteção da biodiversidade e concretizar o direito constitucional ao meio ambiente ecologicamente equilibrado para as presentes e futuras gerações.

Agradecimentos

Os autores agradecem à Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais (FAPEMIG) pelo apoio financeiro concedido ao desenvolvimento desta pesquisa. Agradecem, igualmente, à Universidade do Estado de Minas Gerais (UEMG) pelo apoio institucional e à Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), por meio do Programa de Apoio à Pós-Graduação (PROAP), pelo suporte institucional e financeiro, fundamentais para a realização deste trabalho.

Declaração sobre o uso de Inteligência Artificial: Este artigo utilizou ferramentas de inteligência artificial exclusivamente como instrumento de apoio à pesquisa e à redação, especialmente para o levantamento e organização de referências bibliográficas, bem como para auxiliar na revisão da fluidez textual, da coerência e da estrutura linguística do manuscrito. Todas as ideias, análises, interpretações, argumentos desenvolvidos e conclusões apresentadas são integralmente de autoria da autora, que realizou a validação crítica de todas as informações, assumindo total responsabilidade pelo conteúdo científico do trabalho.